

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Progresso/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571967911/JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484657
PORTARIA: 065/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE Gerente 571967911
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
17512132573880000 0101000000 339033 600.00
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484687
PORTARIA: 066/2013

Objetivo: com o objetivo de conduzir o veículo com o técnico da DIP, que irá fazer medição e fiscalização da obra do SAA (PAC2/FUNASA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil
Vigia de Nazaré/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042031/JONATHAS MOTA DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 06/02/2013<br
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará**

DESIGNAR SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484691
PORTARIA Nº 080 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas atribuições resolve: I- Designar a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, matrícula nº 3195686/1, para responder pela Coordenação no período de 01/02/2013 a 02/03/2013 em virtude das férias do servidor CARLOS ALEXANDRE ABATI, Coordenador, matrícula nº 54188475/1. II- Os efeitos dessa Portaria retroagirão a 01/02/2013. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral.

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484480

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/02/2013
Vigência: 02/03/2013 a 01/03/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 30
Exercício: 2012
Contratado: SERVPROD SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA.
Endereço: Tv Lomas Valentinas, Bairro: Pedreira, 1611
CEP. 66087-441 - Belém/PA
Telefone: 9132467968
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484549
Dispensa: 1/2013
Data: 28/01/2013
Valor: 53,340.27

Objeto: construção e montagem, com fornecimento de materiais e equipamentos pela CONTRATADA, da nova subestação elétrica de 150 KVA em poste de concreto, para regularização das condições técnicas das instalações do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Salvaterra – Interior do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 28/01/2013
Contratado(s):
Nome: STSEL S.T. SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
Endereço: Rod Transcoqueiro, Bairro: Coqueiro, 20
CEP. 67113-345 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132355811
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**Companhia de Habitação
do Estado do Pará**

PORTARIA N.º 097/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484521

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2012-DIAFI, que originou o Processo nº 2012/403961 e a Portaria nº 319/2013-PRESI, referente à substituição da titular da Assistente de Diretoria, a Sra. PAMELA PINHEIRO PEREIRA ABDELNOR, no período de gozo de suas férias.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a Auxiliar Administrativo MARA BARROSO PRIMO, Matrícula nº 57213343, CPF nº 805.609.463-68 para substituir a referida Assistente de Diretoria no período de 13.02.2013 à 14.03.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento, retificando a Portaria nº 319/2013-PRESI, datada de 24.08.2012.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 13.02.2013, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 01 de fevereiro de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- CONCORRÊNCIA Nº 03/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484698

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução do Remanescente de Obras de Urbanização, Rede de Distribuição de Água e Ligações Domiciliares, Rede de Esgotamento Sanitário e Ligações Domiciliares, Sistema Viário, Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Construção de Centro Comunitário, Feira e Unidades Habitacionais, constando de 10 (dez) Blocos Habitacionais Multifamiliar, contendo cada Bloco 16(dezesseis) Apartamentos, totalizando 160 (cento e sessenta) Unidades Habitacionais no Empreendimento denominado Comunidade Riacho Doce – 1ª Etapa, localizada na Av. Perimetral, s/nº entre o Campus III e o Condomínio Jardim Universitário, no Município de Belém/PA.
Empresa Vencedora: BEM VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 5.249.391,56 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Belém, 01 de fevereiro de 2013
Comissão Permanente de Licitação

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484432

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo

quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 8.000,9400ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/474640.

RESOLVE:
I – **ARRECADAR**, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **8.000,9400ha (oito mil hectares e noventa e quatro ares)**, situada no **Município de Tailândia**, denominada **Gleba Fernão Dias - A**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: partindo do marco **AL5M-2541**, de coordenada **N = 9.698.586,47m** e **E = 766.179,52m**; deste, segue confrontando com o lote ocupado por FAZENDA MARIANELLI, com a seguinte distância 995,98 m e azimuth plano 92°24'28" até o marco **ECMM-0453**, de coordenada **N = 9.698.544,63m** e **E = 767.174,62m**; 500,62 m e azimuth plano 92°29'37" até o marco **ECMM-0452**, de coordenada **N = 9.698.522,85m** e **E = 767.674,77m**; 1.007,43 m e azimuth plano 92°28'45" até o marco **ECMM-0472**, de coordenada **N = 9.698.479,27m** e **E = 768.681,26m**; 500,89 m e azimuth plano 92°40'23" até o marco **ECMM-0454**, de coordenada **N = 9.698.455,91m** e **E = 769.181,60m**; 547,90 m e azimuth plano 92°30'15" até o marco **ECMM-0473**, de coordenada **N = 9.698.431,97m** e **E = 769.728,98m**; 407,85 m e azimuth plano 92°30'15" até o marco **ECMM-0474**, de coordenada **N = 9.698.414,15m** e **E = 770.136,44m**; 553,49 m e azimuth plano 92°28'26" até o marco **ECMM-0434**, de coordenada **N = 9.698.390,26m** e **E = 770.689,41m**; 1.211,34 m e azimuth plano 92°37'10" até o marco **AL5M-2540**, de coordenada **N = 9.698.334,90m** e **E = 771.899,48m**; ; deste, segue confrontando com o lote ocupado por MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARÁ, com a seguinte distância 506,60 m e azimuth plano 196°34'05" até o marco **ECMM-0702**, de coordenada **N = 9.697.849,33m** e **E = 771.755,02m**; 491,05 m e azimuth plano 190°31'35" até o marco **ECMM-0703**, de coordenada **N = 9.697.366,54m** e **E = 771.665,31m**; 989,03 m e azimuth plano 158°08'34" até o marco **ECMM-0444**, de coordenada **N = 9.696.448,61m** e **E = 772.033,52m**; 459,29 m e azimuth plano 268°00'04" até o marco **ECMM-0445**, de coordenada **N = 9.696.432,59m** e **E = 771.574,51m**; 388,55 m e azimuth plano 186°24'47" até o marco **ECMM-9330**, de coordenada **N = 9.696.046,47m** e **E = 771.531,11m**; 1.838,12 m e azimuth plano 171°47'13" até o marco **ECMM-0666**, de coordenada **N = 9.694.227,20m** e **E = 771.793,69m**; 326,82 m e azimuth plano 162°59'42" até o marco **ECMM-0667**, de coordenada **N = 9.693.914,67m** e **E = 771.889,27m**; 237,74 m e azimuth plano 171°00'44" até o marco **ECMM-0665**, de coordenada **N = 9.693.679,85m** e **E = 771.926,41m**; 252,55 m e azimuth plano 182°14'39" até o marco **ECMM-0668**, de coordenada **N = 9.693.427,49m** e **E = 771.916,52m**; 131,64 m e azimuth plano 143°17'09" até o marco **ECMM-0930**, de coordenada **N = 9.693.321,96m** e **E = 771.995,22m**; 109,82 m e azimuth plano 177°42'51" até o marco **ECMM-0931**, de coordenada **N = 9.693.212,23m** e **E = 771.999,60m**; 529,34 m e azimuth plano 171°19'30" até o marco **ECMM-0932**, de coordenada **N = 9.692.688,95m** e **E = 772.079,44m**; 222,89 m e azimuth plano 145°40'03" até o marco **ECMM-1008**, de coordenada **N = 9.692.504,89m** e **E = 772.205,15m**; 300,62 m e azimuth plano 227°33'22" até o marco **ECMM-1004**, de coordenada **N = 9.692.302,01m** e **E = 771.983,31m**; 621,00 m e azimuth plano 246°11'31" até o marco **ECMM-9305**, de coordenada **N = 9.692.051,33m** e **E = 771.415,16m**; 227,03 m e azimuth plano 170°00'40" até o marco **ECMM-9306**, de coordenada **N = 9.691.827,74m** e **E = 771.454,54m**; 285,51 m e azimuth plano 184°11'02" até o marco **ECMM-9307**, de coordenada **N = 9.691.542,99m** e **E = 771.433,71m**; 276,88 m e azimuth plano 211°54'42" até o marco **ECMM-9308**, de coordenada **N = 9.691.307,96m** e **E = 771.287,35m**; 971,70 m e azimuth plano 187°44'53" até o marco **ECMM-0604**, de coordenada **N = 9.690.345,13m** e **E = 771.156,35m**; 489,86 m e azimuth plano 151°42'18" até o marco **ECMM-0323**, de coordenada **N = 9.689.913,80m** e **E = 771.388,55m**; 624,78 m e azimuth plano 182°50'52" até o marco **ECMM-0530**, de coordenada **N = 9.689.289,79m** e **E = 771.357,51m**; 250,70 m e azimuth